



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 095/2017 e Decreto 405/2018

ANO V

TERÇA, 25 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO 522/2022

## SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
PORTARIA Nº.07/2022 DE 24 DE JANEIRO DE 2022. "CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."	2
PORTARIA Nº.08/2022 DE 24 DE JANEIRO DE 2022. "CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."	2
PORTARIA Nº.09/2022 DE 24 DE JANEIRO DE 2022. "CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."	2
PORTARIA Nº. 10/2022 DE 24 DE JANEIRO DE 2022. "Concede Adicional noturno ao servidor que especifica e dá outras providências."	2
PORTARIA Nº.11/2022 DE 24 DE JANEIRO DE 2022. "Concede Adicional noturno ao servidor que especifica e dá outras providências."	2
PORTARIA Nº.12/2022 DE 24 DE JANEIRO DE 2022. "Concede Adicional noturno ao servidor que especifica e dá outras providências."	3
PORTARIA Nº.13/2022 DE 24 DE JANEIRO DE 2022 CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	3
PORTARIA Nº.14/2022 DE 24 DE JANEIRO DE 2022 CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	3
PORTARIA Nº.15/2022 DE 24 DE JANEIRO DE 2022 CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	3
PORTARIA Nº.16/2022 DE 25 DE JANEIRO DE 2022. CONCEDE ADICIONAL POR INCENTIVO FUNCIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	4
PORTARIA Nº.17/2022 DE 25 DE JANEIRO DE 2022. CONCEDE ADICIONAL POR INCENTIVO FUNCIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	4
PORTARIA Nº.18/2022 DE 25 DE JANEIRO DE 2022. CONCEDE ADICIONAL POR INCENTIVO FUNCIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	4
PORTARIA Nº.19/2022 DE 25 DE JANEIRO DE 2022. CONCEDE ADICIONAL POR INCENTIVO FUNCIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	5
PORTARIA Nº 20/2022 DE 25 DE JANEIRO DE 2022. CONCEDE ADICIONAL POR INCENTIVO FUNCIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	5
PORTARIA Nº 21/2022 DE 25 DE JANEIRO DE 2022. CONCEDE ADICIONAL POR INCENTIVO FUNCIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	5
PORTARIA Nº. 22/2022 DE 25 DE JANEIRO DE 2022 DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR NA FUNÇÃO QUE DETERMINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	5
PORTARIA Nº.23/2022 DE 25 DE JANEIRO DE 2022. "CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "	6
► Secretaria Municipal de Assistência Social e Emprego	6
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS - EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO: Nº 137/2021- NÚMERO DO CONTRATO: Nº 05/2021 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 04/2021	6
► Secretaria de Municipal de Saúde	6
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS - EXTRATO DO CONVENIO - PROCESSO: 065/2022 - CONVENIO Nº. 001/2022	6

Gerado via Sistema de Publicações



## PREFEITURA MUNICIPAL

**PORTARIA Nº.07/2022 DE 24 DE JANEIRO DE 2022.  
"CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** que o servidor gratificado exerce, além da função de Técnico de Enfermagem, desempenha a função de acompanhar pacientes transferidos para cidades de referência em outro município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a servidora **WANDIA GOMES SALES**, contrato nº 039/2022 gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o valor do vencimento do cargo que ocupa, a partir de 04 de janeiro de 2022.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de Janeiro de 2022.

Publique-se e  
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins,  
Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de Janeiro de 2022.

**JOSÉ REZENDE SILVA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº.08/2022 DE 24 DE JANEIRO DE 2022.  
"CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** que o servidor gratificado exerce, além da função de Técnico de Enfermagem, desempenha a função de acompanhar pacientes transferidos para cidades de referência em outro município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a servidora **ANDRÉIA CÂNDIDA FARIA** contrato nº 040/2022 gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o valor do vencimento do cargo que ocupa, a partir de 04 de janeiro de 2022.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de Janeiro de 2022.

Publique-se e  
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins,  
Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de Janeiro de 2022.

**JOSÉ REZENDE SILVA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº.09/2022 DE 24 DE JANEIRO DE 2022.  
"CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** que o servidor gratificado exerce, além da função de Técnico de Enfermagem, desempenha a função de acompanhar pacientes transferidos para cidades de referência em outro município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a servidora **VANESSA RIBEIRO LIMA** contrato nº 044/2022 gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o valor do vencimento do cargo que ocupa, a partir de 04 de janeiro de 2022.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de Janeiro de 2022.

Publique-se e  
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins,  
Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de Janeiro de 2022.

**JOSÉ REZENDE SILVA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº.10/2022 DE 24 DE JANEIRO DE 2022.  
"Concede Adicional noturno ao servidor que especifica  
e dá outras providências."**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** que a servidora com acréscimo de adicional noturno, exerce a Função de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**CONSIDERANDO** o previsto no Art.85 Parágrafo único da Lei Municipal nº 001/2005, de 18 de Janeiro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a senhora **WANDIA GOMES SALES**, matrícula: contrato nº 039/2022, adicional Noturno de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do vencimento do cargo que ocupa, a partir do dia 04 de Janeiro de 2022 período de vigência do contrato.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de Janeiro de 2022.

Publique-se e  
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins -TO,  
aos 24 dias do mês de Janeiro de 2022.

**JOSÉ REZENDE SILVA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº.11/2022 DE 24 DE JANEIRO DE 2022.  
"Concede Adicional noturno ao servidor que especifica  
e dá outras providências."**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica

Municipal.

**CONSIDERANDO** que a servidora com acréscimo de adicional noturno, exerce a Função de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.  
**CONSIDERANDO** o previsto no Art.85 Parágrafo único da Lei Municipal nº 001/2005, de 18 de Janeiro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a senhora **ANDRÉIA CÂNDIDA FARIA**, matrícula: contrato nº 040/2022, adicional Noturno de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do vencimento do cargo que ocupa, a partir do dia 04 de Janeiro de 2022, período de vigência do contrato.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de Janeiro de 2022.

Publique-se e  
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins -TO, aos 24 dias do mês de Janeiro de 2022.

**JOSÉ REZENDE SILVA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº.12/2022 DE 24 DE JANEIRO DE 2022.**  
**“Concede Adicional noturno ao servidor que especifica e dá outras providências.”**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** que a servidora com acréscimo de adicional noturno, exerce a Função de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.  
**CONSIDERANDO** o previsto no Art.85 Parágrafo único da Lei Municipal nº 001/2005, de 18 de Janeiro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a senhora **VANESSA RIBEIRO LIMA**, matrícula: contrato nº 044/2022, adicional Noturno de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do vencimento do cargo que ocupa, a partir do dia 04 de Janeiro de 2022, período de vigência do contrato.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de Janeiro de 2022.

Publique-se e  
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins -TO, aos 24 dias do mês de Janeiro de 2022.

**JOSÉ REZENDE SILVA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº.13/2022 DE 24 DE JANEIRO DE 2022**  
**CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A**  
**SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS**  
**PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica

Municipal.

**CONSIDERANDO** que o servidor exerce atividade em locais insalubres, ou em risco de vida;  
**CONSIDERANDO** o previsto no Art. 83 da Lei Municipal nº 001/2005, de 18 de janeiro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a servidora municipal Sr.<sup>a</sup> **WANDIA GOMES SALES** contrato: matrícula nº 039/2022 adicional de insalubridade em percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do vencimento do cargo que ocupa, de “Técnica de Enfermagem”, a partir do dia 04 de Janeiro de 2022.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de Janeiro de 2022.

Publique-se e  
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de Janeiro de 2022.

**JOSÉ REZENDE SILVA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº.14/2022 DE 24 DE JANEIRO DE 2022**  
**CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A**  
**SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS**  
**PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** que o servidor exerce atividade em locais insalubres, ou em risco de vida;  
**CONSIDERANDO** o previsto no Art. 83 da Lei Municipal nº 001/2005, de 18 de janeiro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a servidora municipal Sr.<sup>a</sup> **ANDRÉIA CÂNDIDA FARIA** contrato: matrícula nº 040/2022 adicional de insalubridade em percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do vencimento do cargo que ocupa, de “Técnica de Enfermagem”, a partir do dia 04 de Janeiro de 2022.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de Janeiro de 2022.

Publique-se e  
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de Janeiro de 2022.

**JOSÉ REZENDE SILVA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº.15/2022 DE 24 DE JANEIRO DE 2022**  
**CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A**  
**SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS**  
**PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** que o servidor exerce atividade em locais insalubres, ou em risco de vida;

**CONSIDERANDO** o previsto no Art. 83 da Lei Municipal nº 001/2005, de 18 de janeiro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a servidora municipal Sr.<sup>a</sup> **VANESSA RIBEIRO LIMA** contrato: matrícula nº 044/2022 adicional de insalubridade em percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do vencimento do cargo que ocupa, de "Técnica de Enfermagem", a partir do dia 04 de Janeiro de 2022.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de Janeiro de 2022.

Publique-se e  
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins,  
Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de Janeiro de 2022.

**JOSÉ REZENDE SILVA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº.16/2022 DE 25 DE JANEIRO DE 2022.  
CONCEDE ADICIONAL POR INCENTIVO FUNCIONAL E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

**Considerando** a autorização legal para a concessão de gratificação por "Adicional de Incentivo Funcional" prevista no Estatuto dos Servidores Municipais, no inciso VIII, do artigo 75.

**Considerando** que a qualidade do serviço público pode ser aprimorada por demandas extrínsecas de contribuição, diligenciadas diretamente em nome da atividade oficial.

**Considerando** as possibilidades de incentivo funcional visando diretamente a conquista de valores e ações voltadas à finalidade de êxito da atividade administrativa na área da saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a senhora **WANDIA GOMES SALES** matrícula: contrato nº 039/2022, adicional por incentivo funcional de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do vencimento do cargo que ocupa, a partir do dia 04 de Janeiro de 2022, no período de vigência do contrato.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de Janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins -TO,  
aos 25 dias do mês Janeiro de 2022.

Publique-se e divulgue-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

**JOSÉ REZENDE SILVA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº.17/2022 DE 25 DE JANEIRO DE 2022.  
CONCEDE ADICIONAL POR INCENTIVO FUNCIONAL E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

**Considerando** a autorização legal para a concessão de gratificação por "Adicional de Incentivo Funcional" prevista no Estatuto dos Servidores Municipais, no inciso VIII, do artigo 75.

**Considerando** que a qualidade do serviço público pode ser aprimorada por demandas extrínsecas de contribuição, diligenciadas diretamente em nome da atividade oficial.

**Considerando** as possibilidades de incentivo funcional visando diretamente a conquista de valores e ações voltadas à finalidade de êxito da atividade administrativa na área da saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a senhora **ANDRÉIA CÂNDIDA FARIA** matrícula: contrato nº 040/2022, adicional por incentivo funcional de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do vencimento do cargo que ocupa, a partir do dia 04 de Janeiro de 2022, no período de vigência do contrato.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de Janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins -TO,  
aos 25 dias do mês Janeiro de 2022.

Publique-se e divulgue-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

**JOSÉ REZENDE SILVA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº.18/2022 DE 25 DE JANEIRO DE 2022.  
CONCEDE ADICIONAL POR INCENTIVO FUNCIONAL E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

**Considerando** a autorização legal para a concessão de gratificação por "Adicional de Incentivo Funcional" prevista no Estatuto dos Servidores Municipais, no inciso VIII, do artigo 75.

**Considerando** que a qualidade do serviço público pode ser aprimorada por demandas extrínsecas de contribuição, diligenciadas diretamente em nome da atividade oficial.

**Considerando** as possibilidades de incentivo funcional visando diretamente a conquista de valores e ações voltadas à finalidade de êxito da atividade administrativa na área da saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a senhora **JOICE HELENA JORGE DA SILVA** matrícula: contrato nº 027/2022, adicional por incentivo funcional de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do vencimento do cargo que ocupa, a partir do dia 04 de Janeiro de 2022, no período de vigência do contrato.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de Janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins -TO,  
aos 25 dias do mês Janeiro de 2022.

Publique-se e divulgue-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

**JOSÉ REZENDE SILVA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº.19/2022 DE 25 DE JANEIRO DE 2022.  
CONCEDE ADICIONAL POR INCENTIVO FUNCIONAL E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

**Considerando** a autorização legal para a concessão de gratificação por "Adicional de Incentivo Funcional" prevista no Estatuto dos Servidores Municipais, no inciso VIII, do artigo 75.

**Considerando** que a qualidade do serviço público pode ser aprimorada por demandas extrínsecas de contribuição, diligenciadas diretamente em nome da atividade oficial.

**Considerando** as possibilidades de incentivo funcional visando diretamente a conquista de valores e ações voltadas à finalidade de êxito da atividade administrativa na área da saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a senhora **MYLLENA FRANCISCA DE ALENCAR** matrícula: contrato nº 016/2022, adicional por incentivo funcional de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do vencimento do cargo que ocupa, a partir do dia 04 de Janeiro de 2022, no período de vigência do contrato.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de Janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins -TO, aos 25 dias do mês Janeiro de 2022.

Publique-se e divulgue-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

**JOSÉ REZENDE SILVA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 20/2022 DE 25 DE JANEIRO DE 2022.  
CONCEDE ADICIONAL POR INCENTIVO FUNCIONAL E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

**Considerando** a autorização legal para a concessão de gratificação por "Adicional de Incentivo Funcional" prevista no Estatuto dos Servidores Municipais, no inciso VIII, do artigo 75.

**Considerando** que a qualidade do serviço público pode ser aprimorada por demandas extrínsecas de contribuição, diligenciadas diretamente em nome da atividade oficial.

**Considerando** as possibilidades de incentivo funcional visando diretamente a conquista de valores e ações voltadas à finalidade de êxito da atividade administrativa na área da saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a senhora **VANESSA RIBEIRO LIMA** matrícula: contrato nº 044/2022, adicional por incentivo funcional de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do vencimento do cargo que ocupa, a partir do dia 04 de Janeiro de 2022, no período de vigência do contrato.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de Janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins -TO, aos 25 dias do mês Janeiro de 2022.

Publique-se e divulgue-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

**JOSÉ REZENDE SILVA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 21/2022 DE 25 DE JANEIRO DE 2022.  
CONCEDE ADICIONAL POR INCENTIVO FUNCIONAL E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

**Considerando** a autorização legal para a concessão de gratificação por "Adicional de Incentivo Funcional" prevista no Estatuto dos Servidores Municipais, no inciso VIII, do artigo 75.

**Considerando** que a qualidade do serviço público pode ser aprimorada por demandas extrínsecas de contribuição, diligenciadas diretamente em nome da atividade oficial.

**Considerando** as possibilidades de incentivo funcional visando diretamente a conquista de valores e ações voltadas à finalidade de êxito da atividade administrativa na área da saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a senhora **MARIANA ALVES PEREIRA** matrícula: contrato nº 017/2022, adicional por incentivo funcional de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do vencimento do cargo que ocupa, a partir do dia 04 de Janeiro de 2022, no período de vigência do contrato.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de Janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins -TO, aos 25 dias do mês Janeiro de 2022.

Publique-se e divulgue-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

**JOSÉ REZENDE SILVA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 22/2022 DE 25 DE JANEIRO DE 2022  
DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR NA FUNÇÃO QUE  
DETERMINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de ter um responsável pela Coordenadoria da Atenção Básica;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhorar a gestão e a experiência da servidora indicada;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR a servidora **KEILY DOS SANTOS**

matrícula: contrato nº para atuar, como **COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA** junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04 de Janeiro de 2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência à servidora.

Publique-se. Registre-se, inclusive na pasta da servidora.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins -TO, aos 25 dias do mês de Janeiro de 2022.

**JOSÉ REZENDE SILVA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº.23/2022 DE 25 DE JANEIRO DE 2022.**  
**"CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** que o servidor gratificado exerce, além da função de Enfermeira, atua como coordenadora da Atenção Básica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a servidora **KEILY DOS SANTOS**, contrato nº /2021 gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o valor do vencimento do cargo que ocupa, a partir de 04 de Janeiro de 2022.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de Janeiro de 2022.

Publique-se e  
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de Janeiro de 2022.

**JOSÉ REZENDE SILVA**  
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EMPREGO

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS**  
**EXTRATO DO CONTRATO**  
**PROCESSO: Nº 137/2021**  
**NÚMERO DO CONTRATO: Nº 05/2021**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 04/2021**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002. LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013 EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2021

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAPORÃ

DO TOCANTINS

**CNPJ:** 14.764.030/0001-89

**CONTRATADA:** CLEONICE F. DE ANDRADE CASTRO

**CNPJ:** 10.700.080/0001-41

**OBJETO:** Aquisição de material de papelaria, expediente e

diversos, para atender o Fundo Municipal de Assistência Social de Itaporã do Tocantins - TO e suas Departamentos dependentes e para oficinas do PAIF (Proteção Atendimento integral a Família). Conforme a necessidade do Fundo Municipal de Assistência Social.

**VALOR TOTAL:** R\$:1.360,64 (um mil e trezentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos).

**VIGÊNCIA:** Entrega Imediata

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA /ELEMENTO DE DESPESA:**

**SETOR:** SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.18.08.244.0044.2.120

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30

**FICHA:** 252

**FONTE:** 80

**SETOR:** APRIMORAMENTO ORG. E GETÃODOPBF-IGD-BF

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.18.08.244.0043.2.118

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30

**FICHA:** 243

**FONTE:** 80

**SETOR:** APRIMORAMENTO DA ORG. E GESTÃO DO SUAS

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.18.08.244.0042.2.116

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30

**FICHA:** 238

**FONTE:** 80

**CONTRATO FIRMADO EM:** 25/01/2022

**Ordenador Responsável:** VERALÚCIA NERES GUEDES E SILVA

Itaporã do Tocantins -TO, 25 de janeiro de 2022.

**VERALÚCIA NERES GUEDES E SILVA**

Secretária municipal de Assistência Social e Emprego  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS**  
**EXTRATO DO CONVENIO**

**PROCESSO: 065/2022**

**CONVENIO Nº. 001/2022**

Convenio celebrado entre o:

**CEDENTE:** O MUNICÍPIO DE ITAPORÃ, CNPJ nº

02.739.753/0001-49, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, o senhor **JOSE REZENDE SILVA**, brasileiro, casado, agente político, portador do RG n.º 1.741.721 e do CPF/MF n.º 451.409.521-49.

**CESSIONÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS - TO, CNPJ nº 11.231.139/0001-62, com sede administrativa na Rua Domingos Batista de Oliveira, cidade de Itaporã do Tocantins - TO representando pela Senhora Gestora do Fundo,

**ANDREIA DE SOUSA LIMA COSTA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 892.422.541-34, portadora do Registro Geral - RG nº 285.281 SSP/TO, brasileira, viúva, Secretária Municipal de Saúde, residente e domiciliado na Avenida 15 de Novembro nº 120, Itaporã do Tocantins - TO

**OBJETO:** O presente convênio visa à **CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL, UM VEÍCULO ESPECIAL CAMINHONETE, AMBULÂNCIA, FIAT/STRADA MAIA AMB1, PLACA RSF5F10, ANO FABRICAÇÃO 2021, ANO MODELO 2022, RENAVAL 01286646321, CHASSI 9BD281A22NYW67253, COR BRANCA, ÁLCOOL/GASOLINA, CATEGORIA OFICIAL.**

**PRAZO:** 03/01/2022 a 31/12/2024.

**FUNDAMENTO LEGAL:** TERMO DE CONVEIO Nº 001/2022

**DATA DA ASSINATURA DO CONVENIO:** 03/01/2022

Itaporã do Tocantins -TO, 25 de janeiro de 2022.

**JOSE REZENDE SILVA**  
Prefeito Municipal

**Estado do Tocantins**

**Prefeitura Municipal de Itaporã do Tocantins-TO**

Palácio Municipal Daniel Bispo de Sousa

Rua Domingos Batista de Oliveira, n° 12/13 - Centro

Itaporã do Tocantins-TO / CEP: 77.740-000

**José Rezende Silva**

*Prefeito Municipal*

Editado e Publicado por:

**Coordenação do Diário Oficial Eletrônico**

**Newton Gomes Ferreira**

*Secretário Municipal de Administração e Relações Institucionais*

*Diretor de Publicações*

**Celso Mendes Jacinto**

*Chefe de Governo*

*Coordenador de Publicações*





Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 5222022